

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 823, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2009.**

Publicado no Diário da Assembleia nº 1.734

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a disposição para o Poder Executivo Estadual a servidora **Mary Marques de Lima**, matrícula 303, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Poder, com ônus para o órgão requisitante, no período de 1º de novembro de 2009 a 31 de dezembro de 2010.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 6 dias do mês de novembro de 2009.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**  
Presidente